



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 033/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Minuta de Termo de Convênio, celebrado entre a UEM / UEL e FAFIPA.

Considerando o Processo nº 8984/2007;
Considerando o disposto no Parecer nº 479/2008-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a Minuta de Termo de Convênio e seu respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), objetivando a implantação e execução conjunta do Projeto de Pesquisa “Unesco e Educação no Brasil a partir da década de 1990”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)